



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, de agosto de 2024.
ASSINATURA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONVÊNIO Nº. 003/2024
PROCESSO SEI Nº. 015.4020.2024.0004747-30. CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE JUAZEIRO. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE JUAZEIRO E A SDE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO ACIAJ DESENVOLVENDO EMPRESA.. VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.500002.00.00.00. PROJETO: 7946. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.000. VALOR: R\$ 200.820,00. ASSINATURA 30/08/2024.

Portaria Nº 00843282 de 30 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 17 de Agosto de 2024, **LORENA CAMPOS DO AMARAL LIMA**, matrícula nº 92122612, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, no(a) DIR ANÁLISE, MONIT E INCENT SOBRE ÁREAS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00841154 de 30 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar CAMILLA SANTOS FREITAS, matrícula nº 92069955, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DO GABINETE, a partir de 21 de Agosto de 2024.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº041/2024 **RESOLVE:** I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **IRANI FLORES**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 09/07/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 22/08/2024.

PORTARIA Nº 042/2024 **RESOLVE Art. 1º-** Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
JUCEB/ASTEC	Carlos Alberto de Carvalho Ladeia
JUCEB/ASTEC	Paulo Ubirajara Santos Raimundo
JUCEB/GAB-PRESIDÊNCIA	Marcus Ferreira Simões de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº JR/170/2024 ficam cancelados os atos sob nº 98355343 de 31/03/2023, nº 98379888 de 07/06/2023 e nº 98407079 de 22/08/2023 da empresa **D.J. COSTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nire nº 29203934258.

RESUMO CONVÊNIO Nº 020/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Santa Luzia/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - Regin na prefeitura e instituições do Município de **Santa Luzia/BA**, para utilização do **REGIN/ REDESIM**. Processo SEI 064.1835.2024.0002739-82, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Fernando Schueler Brito**, pela Prefeitura de **Santa Luzia/BA**.

RESUMO CONVÊNIO Nº 021/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **QUIXABEIRA/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - Regin na prefeitura e instituições do Município de **QUIXABEIRA/BA**. para utilização do **REGIN/ REDESIM**. Processo SEI **064.1835.2024.0002732-14**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Reginaldo Sampaio Cruz**, pela Prefeitura de **QUIXABEIRA/BA**. EM SSA 31/08/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 053 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme autos do Processo SEI: 077.1642.2024.0006825-37, e fundamentos da Lei nº 13.019 de 31 de julho 2014, Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES:

I. Maicon Miguel Vieira da Silva, matrícula 9.209.371-7;

II. Ana Paula de Souza Barbosa e Souza, Matrícula 77.596.026-4;

III. Laura Peixoto Bamberg, matrícula 55.313246-1.

SUPLENTE:

I. Jailson Alves dos Santos, matrícula 77649458;

II. Danilo Uzêda da Cruz, matrícula 92091375;

III. Cristina Ferreira de Santana, matrícula 77.595941-7.

Parágrafo Único: Para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de Chamamento Público, regido por Edital, cujo o objetivo é selecionar Organizações da Sociedade Civil - OSC, para execução do projeto Candeeiros da Caatinga - Fase 02.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições à Comissão Especial ora constituída:

I. Elaborar o Edital;

II. Analisar e aprovar as propostas técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OSC, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital;

III. Divulgação do resultado preliminar;

IV. Analisar recursos eventualmente interpostos;

V. Analisar o cumprimento dos requisitos previstos no Edital, impedimentos legais e planos de trabalho apresentados;

VI. Resolver casos omissos e situações não previstas, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública;

VII. Homologar resultado final;

VIII. Elaborar as Atas do processo de seleção.

Art. 3º - Caberá a Comissão Especial estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de agosto de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 010/2024 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; Município: Itabuna; Objeto: Investimento para ações voltadas à base de produção, a comercialização dos produtos e serviços a partir da implantação de um galinheiro para criação de aves caipira dos Índios Tupinambá da Aldeia Igualha Acatisia, no município de Ilhéus- Bahia., através do PROGRAMA QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Fontes: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 328 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - exercício anterior; Valor: R\$ R\$ 379.807,77; Prazo: 540 dias. Assinatura: 29/08/2024; Processo SEI nº: 03573692024000237581

TERMO ADITIVO DE CONVENIO VALOR

ADCT- 0460/21.7 Convenientes: CAR/ASSOCIACAO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICIPIO DE GONGOGI BA; Município: Gongogi-BA; é por este aditado em R\$ 177.778,27. Assinatura: 23/08/2024; Processo SEI nº: 03592462024001349381

ADCT- 0683/22.5 Convenientes: CAR/ASSOCIACAO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; Município: Ponto Novo- BA; é por este aditado em R\$ 240.900,00. Assinatura: 23/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001305352

ADCT- 0017/23.4 Convenientes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIACOES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITORIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTA; Município: Senhor do Bonfim- BA; é por este aditado em R\$ 97.820,30. Assinatura: 26/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001372033

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PORTARIA Nº 105/2024

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**